



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI nº 187/2017

“Denomina MAURÍLIO GONÇALVES PINTO a nova rodoviária localizada no Jardim Belo Horizonte, que especifica”.

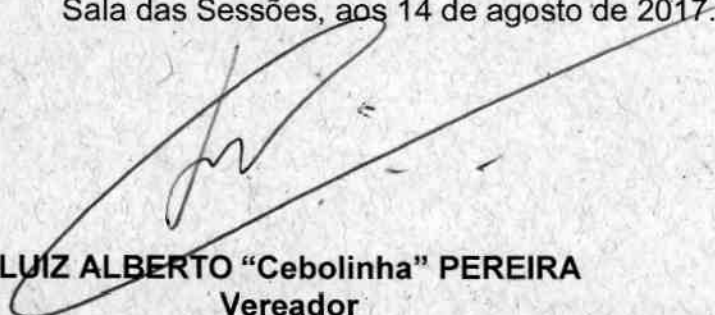
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a nova rodoviária que está sendo construída no Jardim Belo Horizonte, como **“MAURÍLIO GONÇALVES PINTO”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de agosto de 2017.


LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Maurílio Gonçalves Pinto, nascido aos 25 dias de junho de 1944, mineiro, natural De Caeté.

Filho de Miguel Alexandre Pinto e Clarinda Gonçalves, era o caçula da família de cinco irmãos, carregava consigo uma grande humildade, presente esse que foi transferido por seus pais, e possuía uma enorme vontade de vencer na vida.

Mudou-se para Indaiatuba em 1959, onde trabalhou como motorista de caminhão e auxiliou na construção do Aeroporto Internacional de Viracopos. Trabalhou também em 1966 como ajudante na grande empresa Yanmar do Brasil, bem como na empresa Viação Bonavita em 1973, onde era popularmente conhecido como "mineiro", construindo ao longo desses anos grande amizades.

Em 1976 diante de um convite, participou de seu primeiro pleito eleitoral, sendo eleito ao cargo de vereador em Indaiatuba com 315 votos, iniciando sua carreira política com grande vontade e compromisso.

Foi reeleito vereador, foi Presidente da Câmara Municipal, e exerceu vários mandatos como suplente, sempre muito respeitado devido ao seu grande conhecimento e experiência na vida pública.

Com grande pesar, veio a falecer em 20 de maio de 2017, amigo que deixará uma grande saudade.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de agosto de 2017.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

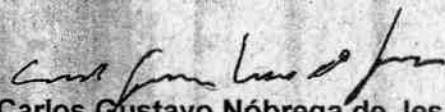
Ofício 84/2017

Indaiatuba, 08 de junho de 2017

**Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Maurílio Gonçalves Pinto**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício GV 42/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de Maio de 2017.

Ofício Privativo GV 42/2017

Ao Ilustríssimo,
Superintendente da Fundação Pró-Memória.

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear a memória do senhor **MAURÍLIO GONÇALVES PINTO**, para nomeação em logradouro público, como se verifica do questionário de coleta de dados, em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação e concordância dessa Superintendência.

Atenciosamente,

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador e Líder de Governo na Câmara Municipal de Indaiatuba

Cópia

Recebemos em 31/05/17
Vanessa G. P. de Almeida
Agente de Atendimento de Serviços



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

MAURÍLIO GONÇALVES PINTO

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

20/05/2017 – INDAIATUBA/SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

25/06/1944 - CAETÉ/MG

4. Profissão:

CORRETOR DE IMÓVEIS

5. Período de residência em Indaiatuba:

1959 – ATUALMENTE – 58 ANOS

5. Escolaridade:

PRIMEIRO GRAU COMPLETO

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

MARIA APARECIDA DE SOUSA GONÇALVES PINTO

8. Nome dos Filhos:

CILENE GONÇALVES PINTO

KÁTIA GONÇALVES PINTO

ARIADNE GONÇALVES PINTO "In memoriam"

LEANDRO AUGUSTO DE SOUSA GONÇALVES PINTO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

LÍVIA MARIA DE SOUSA GONÇALVES PINTO

MARÍLIA DE SOUSA GONÇALVES PINTO

MAURÍLIO GONÇALVES PINTO FILHO

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

MOTORISTA NA EMPRESA ALFREDO VILANOVA S/A, METALÚRGICA MIL E VIAÇÃO BONTAVITA S/A, SENDO QUE NESTA ÚLTIMA, DESTACAVA-SE POR SUA CORDIALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS QUE TRANSPORTAVA NA LINHA INDAIATUBA – SÃO PAULO/SP, FAZENDO COM QUE FOSSE ELEITO VEREADOR PELA PRIMEIRA VEZ EM 1976 COM 315 VOTOS.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

PRESIDENTE DA SANFLI, MEMBRO DA DIRETORIA DA SOL-SOL, MEMBRO DA DIRETORIA DO CLUBE XVI DE JANEIRO, FUNDADOR DA BANDA EMOÇÕES, ENTRE OUTROS.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

VEREADOR – SENDO TRÊS MANDADOS DIREITOS E QUATRO MANDATOS ONDE ASSUMIU COMO SUPLENTE. FOI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA EM 2008 DURANTE O AFASTAMENTO DO ENTÃO PRESIDENTE NELSON LATURRAGHE.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

MEDALHA LEONOR DE BARROS CAMARGO CONCEDIDA PELA FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA EM 21/12/2008.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

HOMENAGEM DA EMPRESA TUBERFIL PELA ATUAÇÃO POLÍTICA NA
MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

COMO VEREADOR, SEMPRE DEFENDEU OS INTERESSES DA POPULAÇÃO
INDAIATUBANA, TENDO EM SUA VIDA PÚBLICA, ELABORADO E/OU
PARTICIPADO DA ELABORAÇÃO DE INÚMEROS PROJETOS QUE
MELHORARAM A VIDA DOS CIDADÃOS INDAIATUBANOS.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

FOTOS, CD's e CLIPPING.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

LUIZ ALBERTO PEREIRA, JOÃO LUIZ DA SILVA E MÁRIO NUNES.

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone
para contato:

MARIA APARECIDA DE SOUSA GONÇALVES PINTO (ESPOSA)

Indaiatuba, 30 de maio de 2017.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maura Nunes
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: funcionária pública
Residência: Rua Amunazzi, 44 - Parque Municipal, 3º
Telefone fixo e celular: 3875-2234

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). MAURÍLIO GONÇALVES PINTO, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Março de 2017.

Ass.: Maura Nunes



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, João Luiz da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Apresentador
Residência: R. Pedro Gonçalves, 30 - Itaipava
Telefone fixo e celular: 3875-13915

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). MAURÍLIO GONÇALVES PINTO, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de 12 de 20

Ass.: _____